PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 26/06/74
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 81/74

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - Paraná
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Súmula: autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Encaminhe-se às Comissões Permanentes para os devidos fins.
Sala das Sessões, em 26/07/74
(Presidente)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de Cr$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentoscruzeiros), destinado ao recurso de dotações orçamentárias, a saber:

II - POR APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

13. ÓRGÃO - DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
13.100 Unidade - Serviço Rodoviário Municipal
3.0.0.0.42 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.42 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0.42 - Material de Consumo
13.101 04. Combustíveis, lubrificantes para máquinas e veículos em uso no S.R.M., por aplicação de recursos do F.P.M..... Cr$ 30.000,00
Total das Despesas Correntes..... Cr$ 30.000,00

15. ÓRGÃO - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
15.100 Unidade - Setor de Ensino Primário
4.0.0.0.61 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.61 Investimentos
4.1.1.0.61 Obras Públicas
15.102 01. Construção de prédios escolares no município, por aplicação de recursos do F.P.M..... Cr$ 67.500,00
Total das Despesas de Capital..... Cr$ 67.500,00

continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 82/74

Súmula: autoriza a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providên-/ cias.

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 26/07/74
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - Paraná
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

L E I :

Encaminhado às Comissões Perma-
nentes para os devidos fins.
Sala das Sessões, em 26/07/74
(Presidente)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de Cr$ 190.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros) destinado a atender despesas não constantes do orçamento em execução, a saber:

II - POR APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

15. ÓRGÃO: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
15.200 Unidade: Biblioteca Pública Municipal
4.0.0.0.67 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.67 Investimentos
4.1.1.0.67 Obras Públicas
01. Construção do edifício da Biblioteca Pública Municipal c/projeto.....Cr$ 190.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do presente Crédito, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar de igual quantia do " Superavit" financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1.973, com relação à conta " VINCULADO EM C/C. BANCÁRIAS - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS", a saber:

1. Ativo Financeiro
VINCULADO EM C/C. BANCÁRIAS
Bancos-C/Vinculada.....Cr$ 234.813,47

2. Passivo Financeiro
Restos a Pagar-F.P.M. .....Cr$ 0,00

3. "SUPERAVIT" FINANCEIRO DA CONTA FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.....Cr$ 234.813,47

continua